

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - PROC. CEE Nº 2318/72

INTERESSADO : FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA
ASSUNTO : Indicação de Adilson Tabain Kole para as funções de Assistente junto à disciplina Matemática - Curso de Licenciatura em Ciências Plena
RELATOR : Cons. Luiz Ferreira Martins
PARECER Nº 415/75 - CTG - Aprov. em 5/02/75

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Faz o Sr. Diretor da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista a indicação do Prof. ADILSON TABAIN KOLE para as funções de Assistente junto a disciplina Matemática, do Curso de Licenciatura Plena em Ciências habilitação em Biologia, daquela Escola.
2. Apreciação: O professor indicado tem parecer favorável (C.E.E. no. 982/73) para as funções de Assistente junto às disciplinas Matemática e Desenho Geométrico, do Departamento de Ciências, da mesma instituição.

É formado pelo Instituto de Física da USP; frequentou pós-graduação em Probabilidade e Estatística no Instituto Tecnológico da Aeronáutica - São José dos Campos.

Tratando-se de docente que já milita na Faculdade interessada, na área para a qual está sendo proposto, nada há a opor quanto ao solicitado.

II - CONCLUSÃO

Favorável a indicação de Adilson Tabain Kole para as funções de Professor Assistente junto à disciplina Matemática, do curso de licenciatura plena em Ciências, da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista.

São Paulo, 24 de janeiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1975

a) Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 5 de fevereiro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente